



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Campo Mourão

Portaria nº 018, de 7 de fevereiro de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAMPO MOURÃO DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 774, de 27 de março de 2013;
considerando as portarias nº 1058, de 26 de setembro de 2008 e 1141, de 15 de outubro de 2008, do Magnífico Senhor Reitor da UTFPR;
considerando os incisos II e III do Art. 21 do Regimento dos Câmpus, aprovado pela Deliberação nº 10, de 25 de setembro de 2009 - COUNI;
considerando o Memorando nº 017/2014 - DIRGRAD, de 7 de fevereiro de 2014, do Sr. Diretor de Graduação e Educação Profissional;

RESOLVE

autorizar o funcionamento da Secretaria de Educação Profissional e Graduação Tecnológica (**SEDUP**) e da Secretaria de Bacharelados e Licenciaturas (**SELIB**), no Câmpus Campo Mourão.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção-Geral do Câmpus Campo Mourão

HERON OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA
Diretor-Geral